



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 16/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 02

Ref. Pedido de esclarecimentos cadastrado no sistema em 05/04/2023.

*Prezados senhores (a) venho respeitosamente através desta pedir mais informações quando a obrigatoriedade de se realizar a visita técnica .
e obrigatório a realização da visita técnica ?*

RESPOSTA:

Senhor licitante,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, cumpre-nos informar que não é obrigatória a realização da visita técnica. Conforme item 6.2. do Edital, "É facultativa a VISITA TÉCNICA dos licitantes ao Tribunal. Caso os licitantes optem pela visita técnica, será fornecido aos interessados a Declaração de Vistoria Técnica, documento a ser apresentado junto à "Declaração de Conhecimento de Todas as Informações e das Condições Locais", conforme exigência constante nos requisitos de habilitação."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Pregoeiro**, em 10/04/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0262734** e o código CRC **3E34FA25**.